



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 694/2023**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO  
CAMINHO DE SANTO AMARO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de *"Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase"*, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento no Caminho de Santo Amaro, entre os dias 25 de setembro e 15 de outubro de 2023, para execução de duas caixa de válvulas.

Durante os condicionamentos suprarreferidos, a circulação rodoviária funcionará alternadamente mediante sinalização temporária.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 18 de setembro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira